



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0001974-12.2017.5.11.0013**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 08/11/2017

**Valor da causa:** R\$ 57.801,97

**Partes:**

**RECLAMANTE:** CRISLEN VASQUES DA SILVA

**ADVOGADO:** EUDENIS DANTAS PEREIRA FILHO

**RECLAMADO:** JUMBO MAGAZINE LTDA - EPP

**ADVOGADO:** GISELE CORREIA DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

13<sup>ª</sup> VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PROC. 0001974-2.2017.5.11.0013

AUTO DE PENHORA

Aos 12 (DOZE) dias do mês de MAIO de 2021 na RUA MARECHAL DEODORO, 280 - CENTRO onde fui vindo eu, oficial de Justiça da 13<sup>ª</sup> Vara do trabalho de MANAUS

abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de fls.: \_\_\_\_\_, passado a favor de CRISTEN VASQUES DA SILVA contra JUMBO MAGAZINE LTDA - EPP Para pagamento da importância de R\$ 15.777,24, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão de fls.: \_\_\_\_\_, efetuado o

pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora em 100 (CEM) CALÇAS SOCIAIS FEMENINAS NOVAS, AVALIADAS A R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); 60 (SSESSENTA) CONJUNTO SOCIAL FEMEMINO FORMADO POR BLAZER E CALÇA SOCIAL, NOVOS, AVALIADOS EM R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) CADA CONJUNTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS), VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS).

tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino.

\_\_\_\_\_  
 Oficial de Justiça Avaliador  
 JOSUE P. CASTILHO

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 12 (doze) dias do mês de MAIO de 2021  
na RUA MARECHAL DEODORO, 280 - CENTRO depois de  
realizada a penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. MOHAMED  
IBRAHIM AHMAD, PROPRIETÁRIO  
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mãos dos mesmos, sem autorização do doutor  
Juiz Presidente desta Vara, sob as penas da lei. Feito, assim o depósito, para constar, lavrei o  
presente, que, assino, com o senhor depositário.

DADOS DO FIEL DEPOSITÁRIO

RG. 3560560-0 SSP/AM

CPF ~~514.49~~

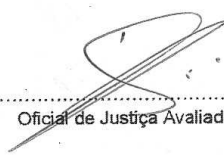
514934032-49

END. RUA A, Nº 41

LONJ. DOS BANQUEIROS-

STº ANTONIO

FONE 98 1751479

  
.....  
Oficial de Justiça Avaliador

  
.....  
Depositário

